



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 6.908 de 10 de Março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, para efetuar devolução à União do saldo remanescente de rendimentos de aplicação do convênio para a obra de Pavimentação da Rua Cristo Redentor – Cerro da Pólvora, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	442093000000	Indenizações e Restituições	1307	28317	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 1307 – SINCOV 874831/18 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA CRISTO REDENTOR – CERRO DA PÓLVORA.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal